



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1846/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 326/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denomina Praça São Francisco de Assis e São Rafael, a área pública inominada situada entre a Rua Balneário São José e Avenida Teotônio Vilela, altura do nº 7950, Jardim São Rafael, Prefeitura Regional Parelheiros, São Paulo, SP.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de melhorar a descrição para uma localização precisa do logradouro.

Com o intuito de manter e divulgar o respeito ao meio ambiente e aos animais, a propositura em pauta visa denominar o referido logradouro com os nomes de dois defensores da vida e do meio ambiente: "São Francisco de Assis" e "São Rafael".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência e em virtude do exposto, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala das Comissões Reunidas, 27/11/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Antonio Donato (PT)

Rinaldi Digilio (PRB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Jair Tatto (PT)

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.